



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA – AUDITORIA
COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO, OUVIDORIA E INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

PORTARIA Nº 05, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, resolve:

I – **DESIGNAR** os servidores **KELVYA FREITAS ABREU**, matrícula SIAPE nº 1949735 e **FRANCISCA VANUZA RIBEIRO MACHADO**, matrícula SIAPE nº 2294410,, e **ALUISIO DENNIS DE SOUSA ALVES**, matrícula SIAPE nº 2156629, para, sob a presidência da primeira, constituírem **Comissão de Sindicância**, atendendo a solicitação da Direção geral do Campus Ouricuri, conforme memorando nº 127/2016-DGCO, visando a apuração dos fatos expostos no memorando nº 16/2016/Coordenação de Políticas ao Educando – Campus Ouricuri, datado de 07/06/2016, em observância ao artigo 143, da Lei nº 8.112/90, e posteriores alterações.

II – **DETERMINAR** o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, nos termos do parágrafo único do artigo 145, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Reitora